**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 47/2026**

**Sumário:** Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento de Ivanilda da Costa Tavares, Apoio Operacional, Nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato da Deliberação da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago

De 27 de outubro de 2026

Ivanilda da Costa Tavares, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, é concedida a prorrogação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 21 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 03 de novembro de 2026. — O Secretário Municipal, *Nasolino Fernandes Pereira Varela.*

A2026/S2/BO222/34255 | Deliberação n.º 47/2026